

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO E LTCAT MUNICIPAL**.

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 048/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base, aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos efetivos e contratados, listados na tabela em anexo a esta portaria, a partir da data de posse individual destes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de maio de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: MÉDICO

SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	DATA DE POSSE
JALINE OLIVEIRA MEDEIROS	CONTRATADA	1208039	15/04/2020
POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ	EFETIVA	1781	22/04/2020

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	DATA DE POSSE
RAVANNA MICKAELE DA COSTA	EFETIVA	1779	15/04/2020

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	DATA DE POSSE
LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONTRATADA	1207334	26/03/2020
MARIA LETÍCIA DOS SANTOS COSTA	CONTRATADA	1204360	26/03/2020

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E842C130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2020. Edição 2269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>